



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 080/2022

D a t a: 02 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 312
EM 03/06/2022 às 09:03
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a reativação da PROVOPAR no âmbito do município de Guaíra.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 02 de junho de 2022.

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 06/06/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

A PROVOPAR, tem a finalidade de assistencialismo social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, saúde e geração de renda. A missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida, cidadania e humanização da sociedade paranaense, tendo como visão, ser referência nacional em desenvolvimento humano e promoção da autonomia, através de ações de qualificação profissional e geração de renda, com os valores de atuação fundamentada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sem discriminação de raça, cor, gênero e religião. Desta forma, há a necessidade de que haja a reativação da PROVOPAR, no âmbito deste município no intuito de ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade.